

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Percentual de Execução por Programa

										31/05/2012	
	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	%	DESPESAS PAGAS ATÉ	%
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	464.916.000,00	0,00	464.916.000,00	0,00	464.916.000,00	169.114.306,68	169.114.306,68	36,38	169.109.397,75	36,37
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.518.231,00	0,00	13.518.231,00	0,00	13.518.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA	195.939.049,00	2.158.025,00	198.097.074,00	116.171.691,00	81.825.383,00	53.794.318,66	5.427.363,83	6,63	5.427.363,83	6,63
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00	0,00	6.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	OFERTA DE ÁGUA	204.857.286,00	-3.141.225,00	201.716.061,00	153.353.061,00	46.171.781,00	72.568,14	31.024,25	0,07	31.024,25	0,07
2052	PESCA E AQUICULTURA	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	0,00	2.980.000,00	299.393,60	181.114,49	6,08	181.114,49	6,08
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	235.301.692,00	983.200,00	236.284.892,00	2.400.000,00	232.623.673,00	90.802.014,00	87.661.376,56	37,68	87.596.651,62	37,66
	TOTAL ORÇAMENTO 2012	1.125.302.258,00	0,00	1.125.302.258,00	271.924.752,00	849.255.068,00	314.082.601,08	262.415.185,81	30,90	262.345.551,94	99,97

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/IAÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/IAÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/05/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ			
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				31/05/2012	31/05/2012	31/05/2012
			0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						464.916.000,00	,00	464.916.000,00	,00	,00	464.916.000,00	,00	173.701.946,86	291.214.053,14	169.114.306,68	169.114.306,68	169.109.397,75			
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						464.916.000,00	,00	464.916.000,00	,00	,00	464.916.000,00	,00	173.701.946,86	291.214.053,14	169.114.306,68	169.114.306,68	169.109.397,75			
001242	09	272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional Portaria Nº 47- SOF, de 25 de maio de 2012, publicada no DOU Nº102, de 28 de maio de 2012.	S					464.916.000,00	,00	464.916.000,00	,00	,00	464.916.000,00	,00	173.701.946,86	291.214.053,14	169.114.306,68	169.114.306,68	169.109.397,75			
						31	9000	100	1	816.000,00	1.000.000,00	1.816.000,00	,00	,00	1.816.000,00	,00	596.509,30	1.219.490,70	479.739,72	479.739,72	474.830,79			
						31	9000	156	1	170.547.919,00	,00	170.547.919,00	,00	,00	170.547.919,00	,00	169.375.909,39	1.172.009,61	165.844.930,58	165.844.930,58	165.844.930,58			
						31	9000	169	1	292.552.081,00	-1.000.000,00	292.552.081,00	,00	,00	292.552.081,00	,00	3.729.528,17	288.822.552,83	2.789.636,38	2.789.636,38	2.789.636,38			
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						13.518.231,00	,00	13.518.231,00	,00	,00	13.518.231,00	,00	13.509.525,00	8.706,00	,00	,00	,00			
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						13.518.231,00	,00	13.518.231,00	,00	,00	13.518.231,00	,00	13.509.525,00	8.706,00	,00	,00	,00			
001241	28	846	0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	F					13.509.525,00	,00	13.509.525,00	,00	,00	13.509.525,00	,00	13.509.525,00	,00	,00	,00	,00			
						31	9000	100	1	11.982.224,00	,00	11.982.224,00	,00	,00	11.982.224,00	,00	11.982.224,00	,00	,00	,00	,00			
						33	9000	100	1	265.590,00	,00	265.590,00	,00	,00	265.590,00	,00	265.590,00	,00	,00	,00	,00			
						45	9000	100	1	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	,00	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	,00	,00	,00			
030629	28	846	0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional	F					8.706,00	,00	8.706,00	,00	,00	8.706,00	,00	,00	,00	8.706,00	,00	,00			
						33	9000	100	1	8.706,00	,00	8.706,00	,00	,00	8.706,00	,00	,00	8.706,00	,00	,00	,00			
			2013	AGRICULTURA IRRIGADA						195.939.049,00	2.158.025,00	198.097.074,00	116.171.691,00	100.000,00	81.825.383,00	58.340.988,67	58.340.988,67	23.484.394,33	53.794.318,66	5.427.363,83	5.427.363,83			
				ATIVIDADES						150.000,00	,00	150.000,00	,00	100.000,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00			
042940	20	607	2013 6566 0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional -Estudo realizado(unidade) - 1	F					150.000,00	,00	150.000,00	,00	100.000,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00			
						33	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00			
						33	9000	282	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				PROJETOS						195.789.049,00	2.158.025,00	197.947.074,00	116.171.691,00	,00	81.775.383,00	58.340.988,67	58.340.988,67	23.434.394,33	53.794.318,66	5.427.363,83	5.427.363,83			
042949	20	607	2013 1012 0023	Implantação do Perimetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física)- 13 PI - MI00027	F					24.675.640,00	,00	24.675.640,00	24.675.640,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
						44	9000	100	3	24.675.640,00	,00	24.675.640,00	24.675.640,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
042950	20	607	2013 1017 0023	Implantação do Perimetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600ha no Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física)- 26 PI - MI00041	F					42.427.396,00	-3.858.775,00	38.568.621,00	38.568.621,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
						44	9000	100	3	42.427.396,00	-3.858.775,00	38.568.621,00	38.568.621,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
										Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.														
042951	20	607	2013 1021 0022	Implantação do Perimetro de Irrigação Tabuleiro Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985ha no Estado do Piauí -Projeto executado(% de execução física)- 13 PI - MI00042	F					34.447.430,00	-2.300.000,00	32.147.430,00	32.147.430,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
						44	9000	100	3	34.447.430,00	-2.300.000,00	32.147.430,00	32.147.430,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
										Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.														
042952	20	607	2013 1025 0023	Implantação do Perimetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física)- 1 PI - MI 00025	F					5.804,00	9.300.000,00	9.305.804,00	9.300.000,00	,00	5.804,00	1.000,00	1.000,00	4.804,00	1.000,00	,00	,00			
						44	9000	100	3	5.804,00	9.300.000,00	9.305.804,00	9.300.000,00	,00	5.804,00	1.000,00	1.000,00	4.804,00	1.000,00	,00	,00			
										Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.														

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTA DA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTA DA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LÍMITE UTILIZADO	31/05/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/05/2012	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/05/2012	DESPESAS PAGAS ATÉ 31/05/2012		
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO					
042953	20	607	2013 1028 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe – 2ª Etapa – com 10.595ha no Estado do Piauí -Projeto executado(% de execução física)- 12	F	44	9000	100	3	PAC	28.377.232,00	,00	28.377.232,00	,00	,00	28.377.232,00	19.779.999,02	19.779.999,02	8.597.232,98	19.779.999,02	5.336.014,08	5.336.014,08	
049261	20	607	2013 10BC 0056	Implantação de Projetos de Irrigação – Bacia do Rio Poti – Cratús-CE -Projeto apoiado(unidade)-1	F	44	9000	100	2	EP	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00	
049262	20	607	2013 10BC 0062	Implantação de Projetos de Irrigação – Perímetro Irrigado de São Gonçalo no Município de Sousa-PB -Projeto apoiado(unidade)-1	F	44	9000	100	2	EP	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00	
042954	20	607	2013 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte -Obra executada (% de execução física)- 20 PI-MI602	F	44	9000	100	3	PAC ERG	33.893.547,00 33.893.547,00	,00 ,00	33.893.547,00 33.893.547,00	,00 ,00	,00 ,00	33.893.547,00 33.893.547,00	33.893.547,00	33.893.547,00	,00	33.893.547,00	,00	,00	,00
042955	20	607	2013 12FS 0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo com 5.000ha no Estado do Maranhão -Obra executada(% de execução física)- 5 PI –	F	44	9000	100	3	PAC	7.480.000,00	,00	7.480.000,00	7.480.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
042939	20	607	2013 12OB 0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional -Perímetro Irrigado transferido(unidade) - 10 Decreto de 29 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 104, de 30 de maio de 2012.	F	33 44	9000 9000	100 100	2 2		9.832.000,00 8.832.000,00 1.000.000,00	-983.200,00 ,00 -983.200,00	8.848.800,00 8.832.000,00 16.800,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	8.848.800,00 8.832.000,00 16.800,00	136.442,65 136.442,65 ,00	136.442,65 136.442,65 ,00	8.712.357,35 8.695.557,35 16.800,00	89.772,64 89.772,64 ,00	87.079,60 87.079,60 ,00	87.079,60 87.079,60 ,00	
049263	20	607	2013 12OB 0056	Transferência da Gestão do Perímetro Públicos de Irrigação – Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos – Parnaíba-PI -Perímetro Irrigado transferido(unidade) - 1	F	44	9000	100	2	E/B-PI	2.300.000,00	,00	2.300.000,00	,00	,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	,00	,00	,00	,00	
049264	20	607	2013 12OB 0058	Transferência da Gestão do Perímetro Públicos de Irrigação – Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe – No Estado do Piauí -Perímetro Irrigado transferido(unidade) - 1	F	44	9000	100	2	E/B-PI	2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	,00	,00	,00	,00	
042932	18	607	2013 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação – Nacional -Regularização efetiva(unidade)-8	F	33	9000	100	2		5.500.000,00	,00	5.500.000,00	,00	,00	5.500.000,00	30.000,00	30.000,00	5.470.000,00	30.000,00	4.270,15	4.270,15	
049265	20	607	2013 5934 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe -Apodi com 5.393ha No Estado do Ceará -Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) - 10	F	44	9000	100	3	ERSubCom PAC	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
049266	20	607	2013 5980 0025	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402ha No Estado da Paraíba -Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) - 10	F	44	9000	100	3	ERSubCom PAC	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
049267	20	607	2013 5984 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491ha No Estado de Pernambuco -Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) - 10	F	44	9000	100	3	ERSubCom PAC	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
049268	20	607	2013 7014 0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168ha No Estado do Rio Grande do Norte -Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) - 10	F	44	9000	100	3	ERSubCom PAC	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
2026 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS											310.000,00	,00	310.000,00	,00	60.000,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00		

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/05/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/05/2012	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/05/2012	DESPESAS PAGAS ATÉ 31/05/2012
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			
			2051	OFERTA DE ÁGUA						204.857.286,00	-3.141.225,00	201.716.061,00	153.353.061,00	2.191.219,00	46.171.781,00	415.106,78	415.106,78	45.756.674,22	72.568,14	31.024,25	31.024,25
				ATIVIDADES						8.325.000,00	,00	8.325.000,00	,00	2.191.219,00	6.133.781,00	361.102,44	361.102,44	5.772.678,56	52.907,44	11.363,55	11.363,55
042929	18	544	2051 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F					7.225.000,00	,00	7.225.000,00	,00	2.061.219,00	5.163.781,00	323.987,00	323.987,00	4.839.794,00	15.792,00	,00	,00
				Infraestrutura mantida(unidade)-18		44	9000	0100	2	7.225.000,00	,00	7.225.000,00	,00	2.061.219,00	5.163.781,00	323.987,00	323.987,00	4.839.794,00	15.792,00	,00	,00
042930	18	544	2051 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica - Na Região Nordeste	F					100.000,00	,00	100.000,00	,00	30.000,00	70.000,00	18.900,00	18.900,00	51.100,00	18.900,00	11.363,55	11.363,55
				Técnico capacitado (unidade) - 20		33	9000	0100	2	70.000,00	,00	70.000,00	,00	,00	70.000,00	18.900,00	18.900,00	51.100,00	18.900,00	11.363,55	11.363,55
						33	9000	0282	2	30.000,00	,00	30.000,00	,00	30.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
042931	18	544	2051 8621 0020	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	F					1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	100.000,00	900.000,00	18.215,44	18.215,44	881.784,56	18.215,44	,00	,00
				Estudo realizado(unidade) - 2		33	9000	0100	2	900.000,00	,00	900.000,00	,00	,00	900.000,00	18.215,44	18.215,44	881.784,56	18.215,44	,00	,00
						33	9000	0282	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PROJETOS						196.532.286,00	-3.141.225,00	193.391.061,00	153.353.061,00	,00	40.038.000,00	54.004,34	54.004,34	39.983.995,66	19.660,70	19.660,70	19.660,70
042942	18	544	2051 1N64 0020	Implantação de Adutora Pajú com 582 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba - No Estado de Pernambuco	F				ERG	30.623.796,00	,00	30.623.796,00	30.623.796,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				Obra executada(% de execução física) -19		44	9000	100	3	30.623.796,00	,00	30.623.796,00	30.623.796,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI - MI 00024																	
042943	18	544	2051 10DC 0024	Construção da Barragem Otítica no Estado do Rio Grande do Norte	F				PAC	35.200.000,00	-10.000.000,00	25.200.000,00	25.200.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				Obra executada (% de execução física) - 14		44	9000	0100	3	35.200.000,00	-10.000.000,00	25.200.000,00	25.200.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.																	
049243	18	544	2051 109H 0023	Construção de Barragens - No Estado do Ceará	F				EP	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	,00
				Obra executada (unidade) -1		44	9000	0100	2	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	,00
049244	18	544	2051 109H 0056	Construção de Barragens - Construção da Barragem Melância - São Gonçalo do Amarante -CE	F				EP	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	,00
				Obra executada (unidade) -1		44	9000	0100	2	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	,00
049245	18	544	2051 109H 0058	Construção de Barragens - Construção da Barragem Açude - Freixeirinha -CE	F				EP	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
				Obra executada (unidade) -1		44	9000	0100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
049246	18	544	2051 109H 0060	Construção de Barragens - Açude Paula Pessoa - Granja -CE	F				EP	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
				Obra executada (unidade) -1		44	9000	0100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
049247	18	544	2051 109H 0062	Construção de Barragens - Maranguape -CE	F				EP	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
				Obra executada (unidade) -1		44	9000	0100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
049248	18	544	2051 109H 0066	Construção de Barragens - em Municípios - No Estado do Ceará	F				EP	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	,00
				Obra executada (unidade) -5		44	4000	0100	2	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	,00
049249	18	544	2051 109J 0058	Construção de Adutoras - Sobral -CE	F				EP	700.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00	,00
				Obra executada (unidade) -1		44	4000	0100	2	700.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMAÇÃO/LOC ALIZAÇÃO	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LÍMITE UTILIZADO	31/05/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ			
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO				31/05/2012	31/05/2012	31/05/2012
042944	18	544	2051 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	F				PAC	76.854.490,00	,00	76.854.490,00	76.854.490,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				- Obra executada(% de execução física) - 7		44	9000	0100	3	E/B-CE	72.246.217,00	,00	72.246.217,00	72.246.217,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				PI- M100649		44	9000	0115	3		4.608.273,00	-4.608.273,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				Portaria Nº 23- SOF, de 09abr12, publicada no DOU Nº 69, de 10 de abril de 2012.		44	9000	0315	3		,00	2.246.000,00	2.246.000,00	2.246.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
						44	9000	0388	3		,00	2.362.273,00	2.362.273,00	2.362.273,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
049250	18	544	2051 11PO 0025	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea - No Estado da Paraíba	F				EP	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	,00	,00		
				- Poço implantado(unidade) -150		44	9000	0100	2		3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	,00		
042945	18	544	2051 12FV 0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí	F				PAC	10.120.000,00	,00	10.120.000,00	10.120.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				- Obra executada(% de execução física) - 19		44	3000	0100	3		10.120.000,00	,00	10.120.000,00	10.120.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				PI- M100642																				
042946	18	544	2051 14LA 0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	F				PAC	3.696.000,00	2.000.000,00	5.696.000,00	5.696.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				- Projeto executado(% de execução física)-10		44	9000	100	3		3.696.000,00	2.000.000,00	5.696.000,00	5.696.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
				Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.																				
049251	18	544	2051 140N 0022	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas-No Estado do Piauí	F				EP	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00		
				- Obra apoiada(unidade)-3		44	9000	100	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00		
049252	18	544	2051 140N 0023	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas-No Estado do Ceará	F				EP	3.850.000,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	,00	,00		
				- Obra apoiada(unidade)-5		44	9000	100	2		3.850.000,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	,00		
049253	18	544	2051 140N 0026	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas-No Estado de Pernambuco	F				EP	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00		
				- Obra apoiada(unidade)-10		44	9000	100	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00		
049254	18	544	2051 140N 0027	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas-No Estado de Alagoas	F				EP	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00	,00	,00		
				- Obra apoiada(unidade)-10		44	9000	100	2		250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00	,00		
049255	18	544	2051 140N 0058	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas- em Municípios -No Estado do Ceará	F				EP	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00		
				- Obra apoiada(unidade)-10		44	4000	100	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00		
049256	18	544	2051 1851 0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará	F				EP	5.500.000,00	,00	5.500.000,00	,00	,00	5.500.000,00	,00	,00	5.500.000,00	,00	,00	,00	,00		
				- Obra executada(unidade) - 11		44	4000	100	2		4.500.000,00	,00	4.500.000,00	,00	,00	4.500.000,00	,00	,00	4.500.000,00	,00	,00	,00		
						44	9000	100	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00		
049257	18	544	2051 1851 0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	F				EP	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	,00	,00		
				- Obra executada(unidade)- 420		44	9000	100	2		1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	,00		
049258	18	544	2051 1851 0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais	F				EP	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00		
				- Obra executada(unidade)- 30		44	9000	100	2		500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00		

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/05/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/05/2012	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/05/2012	DESPESAS PAGAS ATÉ 31/05/2012
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			
049259	18	544	2051 1851 0066	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios No Estado do Ceará -Obra executada(unidade)- 45	F				EP	13.100.000,00	,00	13.100.000,00	,00	,00	13.100.000,00	,00	,00	13.100.000,00	,00	,00	,00
						44	4000	100	2	7.100.000,00	,00	7.100.000,00	,00	,00	7.100.000,00	,00	,00	7.100.000,00	,00	,00	,00
						44	9900	100	2	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	,00	6.000.000,00	,00	,00	6.000.000,00	,00	,00	,00
049260	18	544	2051 1851 0070	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica -Em Municípios - No Estado da Bahia -Obra executada(unidade)- 150	F				EP	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00	,00	,00	,00
042948	18	544	2051 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará -Obra executada (% de execução física) - 1 PI - MI00600 Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.	F				PAC	88.000,00	4.858.775,00	4.946.775,00	4.858.775,00	,00	88.000,00	54.004,34	54.004,34	33.995,66	19.660,70	19.660,70	19.660,70
						44	9000	100	3	88.000,00	4.858.775,00	4.940.735,36	4.858.775,00	,00	81.960,36	47.964,70	47.964,70	33.995,66	19.660,70	19.660,70	19.660,70
						44	9100	100	3	,00	,00	6.039,64	,00	,00	6.039,64	6.039,64	6.039,64	,00	,00	,00	,00
			2052	PESCA E AQUICULTURA						3.400.000,00	,00	3.400.000,00		420.000,00	2.980.000,00	330.841,53	330.841,53	2.649.158,47	299.393,60	181.114,49	181.114,49
				ATIVIDADES						1.680.000,00	264.000,00	1.944.000,00	,00	350.000,00	1.594.000,00	325.841,53	325.841,53	1.268.158,47	294.393,60	176.114,49	176.114,49
042935	20	602	2052 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura- Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste Centro/Estação mantida(% de manutenção) - 5 Decreto de 29 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 104, de 30 de maio de 2012.	F					1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00	,00	300.000,00	1.500.000,00	325.841,53	325.841,53	1.174.158,47	294.393,60	176.114,49	176.114,49
						33	9000	100	2	723.820,00	80.000,00	803.820,00	,00	,00	803.820,00	325.841,53	325.841,53	477.978,47	294.393,60	176.114,49	176.114,49
						33	9000	250	2	276.180,00	220.000,00	496.180,00	,00	,00	496.180,00	,00	,00	496.180,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	250	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	,00
042933	19	571	2052 6425 0020	Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste Espécie identificada (unidade) - 2 Decreto de 29 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 104, de 30 de maio de 2012.	F					80.000,00	-16.000,00	64.000,00	,00	20.000,00	44.000,00	,00	,00	44.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2	60.000,00	-16.000,00	44.000,00	,00	,00	44.000,00	,00	,00	44.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
042934	20	128	2052 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido - Na Região Nordeste -Produtor capacitado(unidade) - 40 Decreto de 29 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 104, de 30 de maio de 2012.	F					100.000,00	-20.000,00	80.000,00	,00	30.000,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2	70.000,00	-20.000,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2	30.000,00	,00	30.000,00	,00	30.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PROJETOS						1.720.000,00	-264.000,00	1.456.000,00	,00	70.000,00	1.386.000,00	5.000,00	5.000,00	1.381.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
042936	20	602	2052 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado - Na Região Nordeste -Tecnologia desenvolvida (unidade) - 2 Decreto de 29 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 104, de 30 de maio de 2012.	F					100.000,00	-20.000,00	80.000,00	,00	10.000,00	70.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						33	9000	100	2	90.000,00	-20.000,00	70.000,00	,00	,00	70.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						33	9000	282	2	10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
042937	20	602	2052 5408 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão - Na Região Nordeste - Unidade implantada (unidade) - 1 Decreto de 29 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 104, de 30 de maio de 2012.	F					120.000,00	-24.000,00	96.000,00	,00	10.000,00	86.000,00	,00	,00	86.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2	110.000,00	-24.000,00	86.000,00	,00	,00	86.000,00	,00	,00	86.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2	10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
042938	20	602	2052 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura e Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - Na Região Nordeste - Estrutura implantada (unidade) - 1 Decreto de 29 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 104, de 30 de maio de 2012.	F					1.500.000,00	-220.000,00	1.280.000,00	,00	50.000,00	1.230.000,00	,00	,00	1.230.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	250	2	1.450.000,00	-220.000,00	1.230.000,00	,00	,00	1.230.000,00	,00	,00	1.230.000,00	,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LÍMITE UTILIZADO	31/05/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/05/2012	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/05/2012	DESPESAS PAGAS ATÉ 31/05/2012		
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO					
			2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL						235.301.692,00	983.200,00	236.284.892,00	2.400.000,00	1.261.219,00	232.623.673,00	16.950.318,23	93.768.684,61	138.854.988,39	90.802.014,00	87.661.376,56	87.596.651,62		
				ATIVIDADES						200.193.883,00	983.200,00	201.177.083,00	2.400.000,00	1.100.000,00	197.677.083,00	16.828.676,53	80.838.015,80	116.839.067,20	77.891.464,39	74.864.968,65	74.800.243,71		
042919	04	301	2111 20CW 0001	Assistência Médica aos Servidores, Empregados – Exames Periódicos – Nacional Servidor beneficiado(unidade) – 1.282	S	33	9000	100	1			230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00	,00	,00		
												230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00	,00	,00		
048772	04	122	2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União – Nacional Portaria Nº 3- SOF, de 25jan12, publicada no DOU Nº 21, de 30jan12.	F	31	9000	100	1	ERG		158.074.241,00	,00	158.074.241,00	,00	,00	158.074.241,00	,00	64.009.339,27	94.064.901,73	62.061.381,34	62.061.381,34	62.061.381,34
												98.781.577,00	59.292.664,00	158.011.570,53	,00	,00	158.011.570,53	,00	63.946.668,80	94.064.901,73	62.011.798,53	62.011.798,53	62.011.798,53
												59.292.664,00	-59.292.664,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
												,00	,00	62.670,47	,00	,00	62.670,47	,00	49.582,81	49.582,81	49.582,81	49.582,81	
042923	04	122	2111 2000 0001	Administração da Unidade – Nacional Decreto de 29 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 104, de 30 de maio de 2012.	F	33	9000	100	2			23.264.960,00	983.200,00	24.248.160,00	,00	1.080.000,00	23.168.160,00	10.382.596,50	10.382.596,50	12.785.563,50	9.788.217,10	6.763.744,28	6.699.019,34
												16.177.993,00	983.200,00	17.161.193,00	,00	,00	17.161.193,00	8.550.833,10	8.550.833,10	8.610.359,90	7.799.418,39	5.540.052,36	5.537.823,60
												1.415.989,00	3.220.428,00	4.636.417,00	,00	,00	4.636.417,00	1.415.989,00	1.415.989,00	3.220.428,00	1.295.736,42	764.270,46	701.774,28
												1.080.000,00	,00	1.080.000,00	,00	1.080.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
												370.550,00	,00	340.550,00	,00	,00	340.550,00	87.576,92	87.576,92	252.973,08	468.523,68	432.627,83	432.627,83
												0,00	,00	30.000,00	,00	,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	,00	30.000,00	26.793,63	26.793,63
												4.220.428,00	-3.220.428,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	298.197,48	298.197,48	701.802,52	194.538,61	,00	,00
042920	04	301	2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Nacional Pessoa beneficiada (unidade) – 6.958	S	33	9000	100	1			7.932.000,00	,00	7.932.000,00	,00	,00	7.932.000,00	3.197.012,80	3.197.012,80	4.734.987,20	2.847.197,45	2.847.197,45	2.847.197,45
												7.932.000,00	,00	7.932.000,00	,00	,00	7.932.000,00	3.197.012,80	3.197.012,80	4.734.987,20	2.847.197,45	2.847.197,45	2.847.197,45
042918	04	365	2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados – Nacional Criança atendida (unidade) – 149	F	33	9000	100	1			132.000,00	,00	132.000,00	,00	,00	132.000,00	46.927,00	46.927,00	85.073,00	46.927,00	46.927,00	46.927,00
												132.000,00	,00	132.000,00	,00	,00	132.000,00	46.927,00	46.927,00	85.073,00	46.927,00	46.927,00	46.927,00
042917	04	331	2111 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados – Nacional - Servidor beneficiado (unidade) -494	F	33	9000	100	1			912.000,00	,00	912.000,00	,00	,00	912.000,00	342.624,84	342.624,84	569.375,16	298.037,19	298.037,19	298.037,19
												912.000,00	,00	912.000,00	,00	,00	912.000,00	342.624,84	342.624,84	569.375,16	298.037,19	298.037,19	298.037,19
042916	04	306	2111 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados – Nacional - Servidor beneficiado (unidade) – 1.908	F	33	9000	100	1			6.960.000,00	,00	6.960.000,00	,00	,00	6.960.000,00	2.746.977,13	2.746.977,13	4.213.022,87	2.741.720,15	2.741.720,15	2.741.720,15
												6.960.000,00	,00	6.960.000,00	,00	,00	6.960.000,00	2.746.977,13	2.746.977,13	4.213.022,87	2.741.720,15	2.741.720,15	2.741.720,15
042925	04	128	2111 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste - Servidor capacitado (unidade) – 50	F	33	9000	100	2			100.000,00	,00	100.000,00	,00	20.000,00	80.000,00	10.251,40	10.251,40	69.748,60	5.897,30	4.439,74	4.439,74
												80.000,00	,00	76.710,00	,00	,00	76.710,00	6.961,40	6.961,40	69.748,60	4.207,30	3.939,74	3.939,74
												,00	,00	3.290,00	,00	,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00	,00	1.490,00	500,00	500,00
												20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
042941	04	122	2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Nacional PI-MIO637	F	33	9000	100	3			2.588.000,00	,00	2.588.000,00	2.400.000,00	,00	188.000,00	102.286,86	102.286,86	85.713,14	102.286,86	101.521,50	101.521,50
												2.500.000,00	,00	2.424.883,10	2.312.000,00	,00	112.883,10	30.000,00	30.000,00	82.883,10	30.000,00	29.234,64	29.234,64
												0,00	,00	75.116,90	,00	,00	75.116,90	72.286,86	72.286,86	2.830,04	72.286,86	72.286,86	72.286,86

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/05/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/05/2012	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/05/2012	DESPESAS PAGAS ATÉ 31/05/2012
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			
										88.000,00	,00	88.000,00	88.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	,00	30.666.590,00	,00	12.809.027,11	17.857.562,89	12.795.610,41	12.795.610,41	12.795.610,41
042914	04	122	2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional Portaria Nº 3- SOF, de 25jan12, publicada no DOU Nº 21, de 30jan12.	F					30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	,00	30.666.590,00	,00	12.809.027,11	17.857.562,89	12.795.610,41	12.795.610,41	12.795.610,41
										19.163.743,00	11.502.847,00	30.666.590,00	,00	,00	30.666.590,00	,00	12.809.027,11	17.857.562,89	12.795.610,41	12.795.610,41	12.795.610,41
										11.502.847,00	-11.502.847,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PROJETOS						4.441.219,00	,00	4.441.219,00	,00	161.219,00	4.280.000,00	121.641,70	121.641,70	4.158.358,30	114.939,20	797,50	797,50
042921	04	122	2111 1M49 0023	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - No Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física) - 14	F					1.441.219,00	,00	1.441.219,00	,00	161.219,00	1.280.000,00	112.000,00	112.000,00	1.168.000,00	112.000,00	,00	,00
										280.000,00	,00	280.000,00	,00	,00	280.000,00	112.000,00	112.000,00	168.000,00	112.000,00	,00	,00
										161.219,00	,00	161.219,00	,00	161.219,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
										1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00
042922	04	122	2111 1M51 0001	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional -Obra executada (% de execução física) - 23	F					3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	9.641,70	9.641,70	2.990.358,30	2.939,20	797,50	797,50
										3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	9.641,70	9.641,70	2.990.358,30	2.939,20	797,50	797,50
				TOTAL ORÇAMENTO 2012						1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	271.924.752,00	4.122.438,00	849.255.068,00	76.657.255,21	340.687.093,45	508.567.974,55	314.082.601,08	262.415.185,81	262.345.551,94
				FISCAL	F					652.223.576,00	,00	652.223.576,00	271.924.752,00	4.122.438,00	376.176.386,00	73.640.242,41	163.788.133,79	212.388.252,21	142.121.096,95	90.453.681,68	90.388.956,74
				SEGUR.	S					473.078.682,00	,00	473.078.682,00	,00	,00	473.078.682,00	3.197.012,80	176.898.959,66	296.179.722,34	171.961.504,13	171.961.504,13	171.956.595,20
				TOTAL 1:						1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	271.924.752,00	4.122.438,00	849.255.068,00	76.657.255,21	340.687.093,45	508.567.974,55	314.082.601,08	262.415.185,81	262.345.551,94
				GD1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
				FONTE 100						130.743.544,00	71.795.511,00	202.539.055,00	,00	,00	202.539.055,00	,00	89.397.099,68	113.141.955,32	75.336.731,47	75.336.731,47	75.331.822,54
				FONTE 156						170.547.919,00	,00	170.547.919,00	,00	,00	170.547.919,00	,00	169.375.909,39	1.172.009,61	165.844.930,58	165.844.930,58	165.844.930,58
				FONTE 169						293.552.081,00	-1.000.000,00	292.552.081,00	,00	,00	292.552.081,00	,00	3.729.528,17	288.822.552,83	2.789.636,38	2.789.636,38	2.789.636,38
				FONTE 900						70.795.511,00	-70.795.511,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	49.582,81	49.582,81	49.582,81
				TOTAL GD1						665.639.055,00	,00	665.639.055,00	,00	,00	665.639.055,00	,00	262.502.537,24	403.136.517,76	243.971.298,43	243.971.298,43	243.966.389,50
				GD3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				FONTE 100						52.655.341,00	983.200,00	53.638.541,00	2.312.000,00	,00	51.296.541,00	15.730.889,67	15.996.479,67	35.300.061,33	14.878.089,70	12.296.351,01	12.294.122,25
				FONTE 250						1.692.169,00	3.440.428,00	5.162.597,00	,00	,00	5.162.597,00	1.445.989,00	1.445.989,00	3.716.608,00	1.325.736,42	791.064,09	728.567,91
				FONTE 282						2.061.219,00	,00	2.061.219,00	,00	2.061.219,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				TOTAL GD3						56.408.729,00	4.423.628,00	60.832.357,00	2.312.000,00	2.061.219,00	56.459.138,00	17.176.878,67	17.442.468,67	39.016.669,33	16.203.826,12	13.087.415,10	13.022.690,16
				GD4						INVESTIMENTO											
				FONTE 100						387.514.062,00	-983.200,00	386.530.862,00	265.004.479,00	2.061.219,00	119.465.164,00	59.172.537,36	59.172.537,36	60.292.626,64	53.709.998,72	5.355.674,78	5.355.674,78
				FONTE 115						4.608.273,00	-4.608.273,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				FONTE 250						9.870.428,00	-3.440.428,00	6.430.000,00	,00	,00	6.430.000,00	307.839,18	307.839,18	6.122.160,82	197.477,81	797,50	797,50
				FONTE 315						,00	2.246.000,00	2.246.000,00	2.246.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				FONTE 388						,00	2.362.273,00	2.362.273,00	2.362.273,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				TOTAL GD4						401.992.763,00	-4.423.628,00	397.569.135,00	269.612.752,00	2.061.219,00	125.895.164,00	59.480.376,54	59.480.376,54	66.414.787,46	53.907.476,53	5.356.472,28	5.356.472,28
				GD5						INVERSÕES FINANCEIRAS											
				FONTE 100						1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	,00	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LÍMITE UTILIZADO	31/05/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ																	
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				31/05/2012	31/05/2012	31/05/2012														
TOTAL GD5																	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	,00	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
TOTAL 2																	1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	271.924.752,00	4.122.438,00	849.255.068,00	76.657.255,21	340.687.093,45	508.567.974,55	314.082.601,08	262.415.185,81	262.345.551,94										

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									464.916.000,00	,00	464.916.000,00	,00	,00	464.916.000,00	,00	173.701.946,86	291.214.053,14	169.114.306,68	169.114.306,68	169.109.397,75
		31	PES							464.916.000,00	,00	464.916.000,00	,00	,00	464.916.000,00	,00	173.701.946,86	291.214.053,14	169.114.306,68	169.114.306,68	169.109.397,75
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									13.518.231,00	,00	13.518.231,00	,00	,00	13.518.231,00	,00	13.509.525,00	8.706,00	,00	,00	,00
		31	PES							11.982.224,00	,00	11.982.224,00	,00	,00	11.982.224,00	,00	11.982.224,00	,00	,00	,00	,00
		33	ODC							274.296,00	,00	274.296,00	,00	,00	274.296,00	,00	265.590,00	8.706,00	,00	,00	,00
		45	IFI							1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	,00	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	,00	,00	,00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA									195.939.049,00	2.158.025,00	198.097.074,00	116.171.691,00	100.000,00	81.825.383,00	58.340.988,67	58.340.988,67	23.484.394,33	53.794.318,66	5.427.363,83	5.427.363,83
		33	ODC							14.482.000,00	,00	14.482.000,00	,00	100.000,00	14.382.000,00	166.442,65	166.442,65	14.215.557,35	119.772,64	91.349,75	91.349,75
		44	INV							181.457.049,00	2.158.025,00	183.615.074,00	116.171.691,00	,00	67.443.383,00	58.174.546,02	58.174.546,02	9.268.836,98	53.674.546,02	5.336.014,08	5.336.014,08
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS									310.000,00	,00	310.000,00	,00	60.000,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00	,00
		33	ODC							310.000,00	,00	310.000,00	,00	60.000,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00	,00
		44	INV							,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO									160.000,00	,00	160.000,00	,00	70.000,00	90.000,00	,00	,00	90.000,00	,00	,00	,00
		33	ODC							160.000,00	,00	160.000,00	,00	70.000,00	90.000,00	,00	,00	90.000,00	,00	,00	,00
		44	INV							,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA									6.900.000,00	,00	6.900.000,00	,00	20.000,00	6.880.000,00	620.000,00	620.000,00	6.260.000,00	,00	,00	,00
		33	ODC							80.000,00	,00	80.000,00	,00	20.000,00	60.000,00	,00	,00	60.000,00	,00	,00	,00
		44	INV							6.820.000,00	,00	6.820.000,00	,00	,00	6.820.000,00	620.000,00	620.000,00	6.200.000,00	,00	,00	,00
2051	OFERTA DE ÁGUA									204.857.286,00	-3.141.225,00	201.716.061,00	153.353.061,00	2.191.219,00	46.171.781,00	415.106,78	415.106,78	45.756.674,22	72.568,14	31.024,25	31.024,25
		33	ODC							1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	130.000,00	970.000,00	37.115,44	37.115,44	932.884,56	37.115,44	11.363,55	11.363,55
		44	INV							203.757.286,00	-3.141.225,00	200.616.061,00	153.353.061,00	2.061.219,00	45.201.781,00	377.991,34	377.991,34	44.823.789,66	35.452,70	19.660,70	19.660,70
2052	PESCA E AQUICULTURA									3.400.000,00	,00	3.400.000,00	,00	420.000,00	2.980.000,00	330.841,53	330.841,53	2.649.158,47	299.393,60	181.114,49	181.114,49
		33	ODC							1.750.000,00	220.000,00	1.970.000,00	,00	420.000,00	1.550.000,00	330.841,53	330.841,53	1.219.158,47	299.393,60	181.114,49	181.114,49
		44	INV							1.650.000,00	-220.000,00	1.430.000,00	,00	,00	1.430.000,00	,00	,00	1.430.000,00	,00	,00	,00
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL									235.301.692,00	983.200,00	236.284.892,00	2.400.000,00	1.261.219,00	232.623.673,00	16.950.318,23	93.768.684,61	138.854.988,39	90.802.014,00	87.661.376,56	87.596.651,62
		31	PES							188.740.831,00	,00	188.740.831,00	,00	,00	188.740.831,00	,00	76.818.366,38	111.922.464,62	74.856.991,75	74.856.991,75	74.856.991,75
		33	ODC							38.252.433,00	4.203.628,00	42.456.061,00	2.312.000,00	1.261.219,00	38.882.842,00	16.642.479,05	16.642.479,05	22.240.362,95	15.747.544,44	12.803.587,31	12.738.862,37
		44	INV							8.308.428,00	-3.220.428,00	5.088.000,00	88.000,00	,00	5.000.000,00	307.839,18	307.839,18	4.692.160,82	197.477,81	797,50	797,50
	TOTAL ORÇAMENTO 2012									1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	271.924.752,00	4.122.438,00	849.255.068,00	76.657.255,21	340.687.093,45	508.567.974,55	314.082.601,08	262.415.185,81	262.345.551,94

MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

	TOTAL ORÇAMENTO 2012									1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	271.924.752,00	4.122.438,00	849.255.068,00	76.657.255,21	340.687.093,45	508.567.974,55	314.082.601,08	262.415.185,81	262.345.551,94
--	----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------	-----	------------------	----------------	--------------	----------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

FUNÇÃO:

04	ADMINISTRAÇÃO	235.381.692,00	983.200,00	236.364.892,00	2.400.000,00	1.261.219,00	232.683.673,00	16.950.318,23	93.768.684,61	138.914.988,39	90.802.014,00	87.661.376,56	87.596.651,62
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	464.916.000,00	,00	464.916.000,00	,00	,00	464.916.000,00	,00	173.701.946,86	291.214.053,14	169.114.306,68	169.114.306,68	169.109.397,75
13	CULTURA	160.000,00	,00	160.000,00	,00	70.000,00	90.000,00	,00	,00	90.000,00	,00	,00	,00
15	URBANISMO	6.820.000,00	,00	6.820.000,00	,00	,00	6.820.000,00	620.000,00	620.000,00	6.200.000,00	,00	,00	,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	210.667.286,00	-3.141.225,00	207.526.061,00	153.353.061,00	2.251.219,00	51.921.781,00	445.106,78	445.106,78	51.476.674,22	102.568,14	35.294,40	35.294,40
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	80.000,00	-16.000,00	64.000,00	,00	20.000,00	44.000,00	,00	,00	44.000,00	,00	,00	,00
20	AGRICULTURA	193.759.049,00	2.174.025,00	195.933.074,00	116.171.691,00	500.000,00	79.261.383,00	58.641.830,20	58.641.830,20	20.619.552,80	54.063.712,26	5.604.208,17	5.604.208,17
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.518.231,00	,00	13.518.231,00	,00	,00	13.518.231,00	,00	13.509.525,00	8.706,00	,00	,00	,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2012	1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	271.924.752,00	4.122.438,00	849.255.068,00	76.657.255,21	340.687.093,45	508.567.974,55	314.082.601,08	262.415.185,81	262.345.551,94

